

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 35ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte minutos, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Comitê DENILVO MORAIS e o membro JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Comitê Denilvo Moraes cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APRESENTAÇÃO.

O Comitê reuniu-se para analisar as seguintes indicações, após o recebimento por meio eletrônico do Ofício nº 69/2024/GM-MME, de 16 de fevereiro de 2024: (i) do Senhor FERNANDO COLLI MUNHOZ como Conselheiro de Administração representante do Ministério de Minas e Energia; (ii) do Senhor BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA, como Conselheiro Fiscal titular representante do Ministério de Minas e Energia; (iii) do Senhor GUILHERME SILVA DE GODOI, como Conselheiro Fiscal suplente representante do Ministério de Minas e Energia; (iv) da Senhora ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO, como Diretora da EPE, em caráter de recondução; (v) da Senhora HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, como Diretora da EPE, em caráter de recondução; (vi) do Senhor REINALDO DA CRUZ GARCIA, como Diretor da EPE, em caráter de recondução; (vii) do Senhor THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA, como Diretor da EPE, em caráter de recondução; (viii) do Senhor THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, como Presidente da EPE, em caráter de recondução.

O Comitê recepcionou a seguinte documentação para opinar sobre a elegibilidade dos indicados: 1) fichas cadastrais padronizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, preenchida e acompanhada de documentos; 2) análise prévia da Casa Civil, exceto para os Diretores; e 3) Despachos com análises dos Ministérios sobre os indicados.

Iniciados os trabalhos, o colegiado realizou pesquisa de certidões em diversos órgãos federais (TRF-1, TST, TSE, TCU e CVM), cujos resultados constam do dossiê. Em seguida, foram realizadas todas as análises documentais que competiam ao Comitê. Quanto às reconduções



Empresa de Pesquisa Energética

dos cinco membros da Diretoria Executiva da EPE, o Comitê registrou que o treinamento anual imposto pela Lei 13.303/2016 foi realizado conforme constam certificados coletados.

Presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros participantes, pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e pela ausência de impedimentos: (i) à indicação de FERNANDO COLLI MUNHOZ, como Conselheiro de Administração; (ii) à indicação de BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA, como Conselheiro Fiscal; (iii) à indicação de GUILHERME SILVA DE GODOI, como Conselheiro Fiscal suplente; e (iv) às reconduções dos membros da Diretoria Executiva da EPE ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, REINALDO DA CRUZ GARCIA, THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA e THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, condicionando-as à entrega do documento de análise da Casa Civil.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dez horas e quarenta minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 35ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

DENILVO MORAIS

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS